



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 309, DE 16 DE JULHO DE 2018.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180268 (SEMAS)

Nº Processo: 2018.2606-001GM. Pregão Presencial. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (SEMAS). CNPJ Contratado: 26.779.943/0001-58. Contratado: EDITERESA AZEVEDO AGUIAR FEITOSA MEI. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, buffet e coffee break, conforme especificações constantes do anexo I, termo de referência do edital e na proposta do licitante, junto a referida Secretaria do município de Limoeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 12/07/2018 a 31/12/2018. Valor Estimado R\$ 75.600,00. Fonte: FMAS/PMLN.

**Secretaria Municipal de Assistência Social e de  
Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento e desenvolvimento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), conforme regras impostas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), que tem como fim minimizar o trabalho infantil no Município. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 82.628,70 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), para o período de 03 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS): AEPETI: 1001.08.243.0802.2069 – Gerenciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do trabalho Infantil (AEPETI). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2018. ASSINAM: Maria Arivan de Holanda Lucena, Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13040001/2018PP.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 13040001/2018PP aos licitantes vencedores - Homologado para: D.H.S. DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS, pelo menor lance de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS – Superintendente – Autoridade Competente.

**Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos -  
Unidade Limoeiro do Norte (COMARES-UL)**

### ATOS

**ATO N.º 001, DE 03 DE JULHO DE 2017.** O Presidente do CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE (COMARES-UL), no uso das atribuições estatutárias, RESOLVE: ADMITIR o Msc. CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA, em caráter temporário, no emprego de ASSESSOR TÉCNICO do COMARES-UL, consoante a deliberação adotada na Assembleia Extraordinária realizada em 20.02.2017. Limoeiro do Norte-CE., 03 de julho de 2017. José Maria Lucena.

**ATO N.º 003, DE 03 DE JULHO DE 2017.** O Presidente do CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE (COMARES-UL), no uso das atribuições estatutárias, RESOLVE: AUTORIZAR os senhores CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA, Assessor Técnico do COMARES-UL, e ANTONIO JERRIVAN FILHO, Gerente Administrativo Financeiro do COMARES-UL, a abrir conta bancária em nome do CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE (COMARES-UL) junto à agência local do Banco do Brasil S.A. e, também em conjunto, a movimentá-la, nela efetuando depósitos e saques, emitindo cheques, etc. Limoeiro do Norte-CE., 03 de julho de 2017. José Maria Lucena.

**ATO N.º 003 - A, DE 03 DE JULHO DE 2017.** O Presidente do CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE (COMARES-UL), no uso das atribuições estatutárias, RESOLVE: DESIGNAR o servidor CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA para atuar como Ordenador de Despesas do Consórcio Municipal para Aterro Sanitário – Unidade Limoeiro do Norte. Limoeiro do Norte-CE, 03 de julho de 2017. José Maria Lucena.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos.

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

### **Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.



### **Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

**ATO N.º 003 - B, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. O Presidente do CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE (COMARES-UL), no uso das atribuições estatutárias, RESOLVE: DECLARAR** que a função comissionada de **ASSESSOR TÉCNICO**, ocupada pelo servidor **CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA**, passou a denominar-se, desde a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2017, **SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Limoeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2017. José Maria Lucena.

### **ATAS**

#### **ATA DA III ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCÍO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - COMARES**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte e três minutos, no auditório da UAB – Universidade Aberta do Brasil, situado à Rua: Manoel Saraiva, nº 160, Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados ao COMARES-UL – Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte, quais sejam: José Maria Lucena – Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte e então presidente do referido consórcio; Vanderley Nogueira – Prefeito Municipal de Morada Nova; José Juarez Diógenes Tavares – Prefeito Municipal de Iracema; Francisco Acácio Chaves – Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe; Antônio Nivaldo – Prefeito Municipal de Ereré; João Artur Santos – Vice-Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte e Ivanildo Nunes – Prefeito Municipal de Palhano, todos com direito a voz e voto, além de José Erenarco da Silva – Prefeito Municipal de Itaíçaba, que fora convidado oficialmente para a realização da III Assembleia Extraordinária, além do Sr. Alceu de Castro Galvão Júnior, representando a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Ceará (ARCE), Dra. Jaqueline Faustino e Dr. Rodrigo de Lima Ferreira, representando o Ministério Público Estadual e as Sras. Edvânia Rocha e Guaracimeire Matos, representando a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCidades) e técnicos dos municípios consorciados, tendo como pauta: 1º Identidade Visual do Consórcio; 2º prestação de contas do ano de dois mil e dezessete; 3º Termo de Cooperação Técnica entre COMARES-UL e Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Ceará (Arce); 4º planejamento das atividades pela SCidades; 4º planejamento, orçamento e rateio para o ano de dois mil e dezoito; 5º alteração do Estatuto Social do consórcio; 6º avaliação das ações pelo Ministério Público do Meio Ambiente. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito municipal de Limoeiro do Norte, que escolheu o Assessor Técnico, Vangerre Maia, para secretariá-lo. Com a palavra o presidente saudou a todas as pessoas presentes, enfatizando a importância da Assembleia e da cooperação junto às ações do consórcio para os próximos anos. Em seguida foi feita a leitura da proposta da assembleia pelo Gerente Administrativo-Financeiro do Consórcio, que expôs os principais pontos de discussão. Seguindo com a programação, Dr. Rodrigo de Lima Ferreira, representante da 2ª Promotoria de justiça da Comarca de Limoeiro do Norte, fez uso da palavra dando as boas vindas as pessoas presentes e reforçando a importância de avaliar o Termo de Ajustamento de Conduta, outrora pactuado e ainda vigente, junto às legislações ambientais e federais para adequação dos municípios que fazem parte do COMARES-UL. Ressaltou ainda a importância de responsabilizar os gestores municipais junto à aplicabilidade dos referidos termos, cobrando dos mesmos as implementações na execução das ações. Destacou ainda que o Ministério Público seguirá acompanhando os processos e a aplicabilidade das ações junto ao referido consórcio. Em seguida o Assessor Técnico apresentou a necessidade de promover o fortalecimento da identidade visual do Consórcio, mas que há um entrave estatutário para isso, haja vista que, mesmo atuando com planejamento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o corrente estatuto é sobre Aterro de Resíduos, porém enfatizou que um novo estatuto deverá ficar pronto, atendendo aos novos objetivos do consorciamento, que, em vez de ser apenas para aterro, abordará a Gestão Integrada, vide o que ocorre em Sobral. Salientou que esses consórcios utilizarão iniciais comuns, alterando apenas a região onde se localiza. Daí, foi apresentada a terminologia comum: Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (CGIRS). Aos presentes, foram apresentadas algumas sugestões para o nome da regionalização a seguir o nome comum, onde, por unanimidade, foi eleito Vale do Jaguaribe (VJ), ficando o COMARES-UL, antes mesmo do novo estatuto estar pronto, autorizado a trabalhar sua identidade visual como Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Vale do Jaguaribe (CGIRS-VJ). Dando continuidade a pauta, o Assessor Técnico apresentou um quadro, demonstrando que os municípios de Alto Santo, Iracema, Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte estavam com seus repasses devidamente adimplentes. O Gerente Administrativo-Financeiro, Antônio Jerrivan Filho, fez uso da palavra para apresentar a previsão de receitas e a atual inadimplência de cerca de 21%, bem como as despesas já existentes, mas não liquidadas e as ainda previstas para o corrente ano. Continuou sua fala explicitando que as despesas correntes estão contabilizadas como restos a pagar em virtude, de alguns ajustes necessários para o perfeito atendimento às orientações do Tribunal de contas do Estado. Ratificou ainda que recursos não utilizados no atual exercício financeiro serão utilizados no próximo exercício. Na ocasião, foi apresentado convite para a participação de uma formação em Sobral, que ocorrerá entre os dias cinco e sete de dezembro do corrente ano, evidenciando que o orçamento previsto contempla o intuito de se ter uma comitiva técnica, destinada a participar desse evento. Em seguida o analista de regulação da ARCE, o Senhor Alceu Galvão fez uso da palavra e explicitou o ensejo referente a um termo de cooperação técnica existente entre a Agência Reguladora e os Consórcios de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o que de pronto foi acatado por unanimidade e o Presidente do Consórcio se prontificou em enviar correspondência oficial, solicitando tal cooperação técnica. Acrescentou ser importante o envolvimento dos Técnicos dos municípios na capacitação supracitada. Dando continuidade, o Assessor Técnico apresentou que, uma das metas do TAC era a elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental, cuja responsabilidade era dos municípios, afirmando que ainda há municípios pendentes, cujas atividades não foram finalizadas por vários motivos, onde, nas Reuniões Técnicas, os Técnicos afirmaram que o quadro técnico municipal era insatisfatório, bem como havia

bastante dificuldade para se desenvolver atividades intersetoriais. Após isso, facultou a palavra aos presentes. O Prefeito de Iracema fez uso da palavra e abordou a importância da troca de informações entre a equipe do Consórcio e os municípios, sempre que se derem as Reuniões Técnicas e as Assembleias. Com isso foram dados os seguintes encaminhamentos: 1. Comunicar, de forma oficial, os Gestores Municipais acerca de todas as Reuniões Técnicas do Consórcio, com todas as informações necessárias, inclusive, referentes à presenças e ausências dos participantes por municípios; 2. Enviar aos municípios quais os documentos pendentes a cada ente consorciado, avisos de inadimplência e inadimplência referente ao Contrato de Rateio e quanto ao Plano Municipal de Educação Ambiental, bem como enviar relatórios sobre as atividades desenvolvidas com frequência anexa. Dados os referidos encaminhamentos, a palavra foi passada a Doutora Jaqueline Faustino, representante do Ministério Público Estadual, que no momento ressaltou a importância da implementação das ações dos municípios, junto aos técnicos indicados pelos gestores municipais, alertando ainda a necessidade da existência de um departamento, núcleo ou congêneres em funcionamento no município que possa se responsabilizar no tocante às todas as questões relacionadas ao Consórcio, para assim efetivarem-se as ações planejadas, a intersetorialidade junto às demais políticas públicas sociais e o alcance dos objetivos pretendidos. Doutora Jaqueline prosseguiu e enfatizou a importância dos trabalhos e das ações do Consórcio para além das estruturas físicas. Ressaltou que as ações estruturantes têm forte impacto no processo dos resultados, necessitando assim que, os municípios comecem um trabalho na perspectiva sociocultural e educativa junto às pessoas que estão diretamente envolvidas na catação de resíduos sólidos nos municípios. Abordou que, nos municípios, houve um momento junto aos catadores e catadoras de materiais recicláveis, e frisou a importância de serem indicados técnicos sociais a fim de planejar e sistematizar as ações frente ao referido público e, assim, minimizar os impactos de pobreza e de exclusão social, sob uma perspectiva de incluí-los no processo de trabalho e direitos junto à chegada desse novo cenário sócio político nos municípios. Abordou ainda sobre a possibilidade de atingir a compreensão e reconhecimento acerca da relevância dos gestores municipais junto às ações do Consórcio, através da importância do processo de adimplência orçamentária. Por fim, se propôs a dialogar com todas as pessoas interessadas a tratarem dos assuntos em questão. Em seguida, o Prefeito de Itaíba, fez uso da palavra para solicitar a presença dos técnicos municipais do referido município junto a capacitação supracitada no município de Sobral. Em seguida o Presidente do Consórcio abordou que, mesmo não sendo ainda um ente consorciado, o pedido seria acatado, decidindo-se assim pela garantia das vagas a este município. Em seguida Edvânia Rocha, técnica da SCidades, apresentou o balanço das atividades da Secretaria junto aos Consórcios, ressaltando das reais condições acerca dos processos licitatórios para a execução das CTR's e CMR's que encontram-se em fase recursal e de contrarrazões com encaminhamentos junto a Procuradoria Geral do Estado, aguardando, assim, publicação do resultado final do referido processo. A Técnica detalhou ainda que, as CTRs e ETRs encontram-se em fase de recursos e contrarrazões, datando dos vinte e três dias do mês de novembro do corrente ano, seu encaminhamento a Procuradoria Geral do Estado e, assim, aguardando publicação do seu resultado final. Seguindo Edvânia Rocha, até a data supracitada as CMRs tipo 2 encontram-se com suas propostas em fase de recebimento e as do tipo 3 em processo de licenciamento ambiental e autorização pela casa civil, A Doutora Jaqueline Faustino fez uso da palavra e ressaltou que, o Ministério Público acompanhará, de forma efetiva, as ações e andamentos nos processos de avanços na concretização de todos os equipamentos previstos. Em seguida, por sugestão do Presidente do Consórcio foi dado o seguinte encaminhamento: renovar o pedido de forma oficial junto a Secretaria das Cidades para acelerar os procedimentos quanto ao projeto das obras estruturais, bem como, pleitear recursos para desenvolver as ações necessárias ao processo e execução das ações. Prosseguindo a Assembleia, Doutora Jaqueline Faustino fez uso da palavra e ressaltou mais uma vez a importância dos municípios entenderem que a gestão de resíduos sólidos é uma responsabilidade dos municípios e que a intervenção do Estado se refere ao apoio estrutural, de responsabilidade da SCidades, e, que os municípios precisam avançar nas questões estruturantes, independentemente da SCidades e SEMA. Ressaltou ainda que esse é um projeto que não se limita as obras estruturais e que vai para além das construções e por isso é importante investir nas ações estruturantes, através de equipe qualificada e especializada nas áreas de serviço social, psicologia, dentre outras para alcançar as questões diretamente relacionadas ao campo sócio político da questão. Em seguida a Técnica do município de Morada Nova fez uso da palavra e ressaltou sobre a dificuldade dos municípios executarem as ações necessárias dada a falta de

equipe técnica qualificada e destinada para esse fim, bem como da falta de um departamento, núcleo ou órgão especificamente direcionado a tais questões. No ensejo, o Prefeito Municipal de Iracema sugeriu que a SCidades designasse técnico social para assessorar de forma direta os municípios quanto às questões relacionadas as ações estruturantes necessárias nesse processo. A Sra. Guaracimeire Matos se apresentou como tal Técnica Social responsável e rememorou que um ofício já houvera sido enviado a cada Prefeitura. Em seguida Doutora Jaqueline utilizou-se da palavra e cobrou que os municípios inadimplentes se organizem para os devidos pagamentos e que os processos licitatórios possam ser agilizados porque essa política é da década passada e, até hoje, nada avançou de forma substantiva. Ressaltou ainda que, já houve reunião com Dra. Vanja Fontenelle, representante da Procap – Procuradoria de justiça contra os crimes de administração pública do Estado do Ceará como forma de fortalecer as parcerias, objetivando ações e providências mais incisivas frente aos municípios que permanecem em débito. Sugeriu ainda que, os municípios não deixem virar o ano com as referidas contas em aberto, que não façam indicações políticas para o consórcio, nem, tão pouco, para a gestão da política e que a pessoa indicada tenha conhecimento técnico operacional qualificado para atuação profissional. Doutora Jaqueline ressaltou ainda acerca da importância da coleta seletiva nos municípios potencializando assim os índices junto ao IQM o que dará respaldo financeiro aos municípios, inclusive para o exercício das ações. Seguindo, o Analista de Regulação da ARCE, Alceu Galvão fez uso da palavra e sugeriu um levantamento junto aos grandes geradores de resíduos sólidos, no intuito de promover acordos entre esses e o próprio município, como, por exemplo, bicicletas adaptadas. Em seguida o gerente executivo e o assessor técnico do consórcio retomaram a palavra para ressaltar acerca dos índices municipais referentes ao IQM, apresentando as notas dos municípios presentes, mostrando que é possível aumentar essas notas e que estas repercutem diretamente em um maior repasse, podendo, inclusive, potencializar as ações municipais. Seguindo, foi apresentada pelos referidos senhores a necessidade de ampliar a equipe técnica do consórcio para subsidiar de forma sistematizada as ações planejadas, para o exercício do ano de dois mil e dezoito. Em seguida, foi apresentada a proposta de rateio. O Assessor Técnico apresentou uma proposta orçamentária de R\$ 679.030,80, justificando que o valor apresentado fora discutido na V Reunião Técnica, cujo principal objetivo era fortalecer a equipe administrativa e operacional do consórcio, de modo que ela pudesse servir como apoio aos municípios, além de investir nas atividades de identidade visual do Consórcio. Os Prefeitos consideraram-na exagerada, salientando que as operações físicas do Consórcio ainda não haviam sido iniciadas. Então, o Gerente Administrativo-Financeiro e o Assessor Técnico pediram para que os Gestores Municipais apontassem onde deveriam haver cortes, solicitando que ponto a ponto fosse discutido. Enquanto o debate acontecia, a Técnica de Morada Nova sugeriu alguns cortes, que, de pronto foi feito na planilha, pelo Assessor Técnico, chegando ao valor de R\$ 508.438,00. A proposta ainda não foi considerada satisfatória por parte do Prefeito de Iracema, que frisou que as dificuldades financeiras que seu município passa, ainda o impede de poder alocar o volume de recurso proposto em sua cota-parte prévia, salientando que, em virtude dos valores propostos, seu município poderia figurar como possível inadimplência futura e que ele não queria que isso ocorresse. Logo, encaminhou a proposta de cortar 50% do orçamento inicial. O Assessor Técnico e o Gerente Administrativo-Financeiro alertaram que tamanho corte prejudicaria todo o planejamento previsto. O Prefeito continuou sua fala, sugerindo que fosse feito, no Consórcio, o que se faz em seu município, onde se destina um aporte e, sobre ele, se faz o planejamento. A proposta foi aceita pela Assembleia, e o Prefeito de Morada Nova sugeriu que a redução fosse de 40% sobre a proposta inicial, resultante num montante de R\$ 407.418,48, cujo valor foi aceito por unanimidade. Após as considerações da plenária, o Gerente Administrativo-Financeiro voltou a lembrar que esse tipo de redução, sem pontuar, pode vir a causar comprometimento às atividades previstas para o ano de 2018, inclusive na proposta de ampliação da equipe técnica necessária ao assessoramento direto aos municípios consorciados. Para o cálculo do rateio de 2018, foi utilizada a mesma metodologia de 2017, onde foi arbitrado um valor fixo (R\$ 6.000,00) a ser pago em janeiro de 2018, totalizando R\$ 66.000,00 e os R\$ 341.418,48 restantes, divididos proporcionalmente, considerando a população, entre os municípios. O Prefeito de Ererê ressaltou a dificuldade dos menores municípios conseguirem pagar a parcela fixa, ponto que deu origem a votação sobre a possibilidade dos municípios com menos de 10.000 habitantes diluírem essa parcela nas demais, onde, por unanimidade, ficou acordado que, para esses municípios, tocarão 12 parcelas de igual valor, sem prejuízo aos entes consorciados e ao Consórcio. Para a forma de pagamento, por una-

nimidade, optou-se continuar com a modalidade atual – pagamento direto, sem bloqueio, onde, caso seja viável, pode-se antecipar parcelas. Dessa forma, a cota-parte de cada município se encontra no Quadro 1 e os valores mensais, presentes no Quadro 2.

**Quadro 1 – Rateio para o exercício financeiro de 2018 – COMARES-UL**

Município	Cota-parte anual (R\$)
Russas	R\$ 90.001,10
Morada Nova	R\$ 73.605,10
Limoeiro do Norte	R\$ 70.712,98
Tabuleiro do Norte	R\$ 39.489,50
Quixeré	R\$ 30.028,87
Alto Santo	R\$ 24.646,65
Iracema	R\$ 21.515,08
Palhano	R\$ 16.198,76
São João do Jaguaribe	R\$ 14.371,00
Ererê	R\$ 13.867,93
Potiretama	R\$ 12.981,51

**Quadro 2 – Desembolso mensal dos municípios consorciados**

Municípios	Desembolso Mensal (R\$)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Russas	6000.00	7636.46	7636.46	7636.46	7636.46	7636.46	7636.46	7636.46	7636.46	7636.46	7636.46	7636.46
Morada Nova	6000.00	6.145.92	6.145.92	6.145.92	6.145.92	6.145.92	6.145.92	6.145.92	6.145.92	6.145.92	6.145.92	6.145.92
Limoeiro do Norte	6000.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00	5.833.00
Tabuleiro do Norte	6000.00	3.044.50	3.044.50	3.044.50	3.044.50	3.044.50	3.044.50	3.044.50	3.044.50	3.044.50	3.044.50	3.044.50
Quixeré	6000.00	2.184.44	2.184.44	2.184.44	2.184.44	2.184.44	2.184.44	2.184.44	2.184.44	2.184.44	2.184.44	2.184.44
Alto Santo	6000.00	1.695.15	1.695.15	1.695.15	1.695.15	1.695.15	1.695.15	1.695.15	1.695.15	1.695.15	1.695.15	1.695.15
Iracema	6000.00	1.410.46	1.410.46	1.410.46	1.410.46	1.410.46	1.410.46	1.410.46	1.410.46	1.410.46	1.410.46	1.410.46
Palhano	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90	1.349.90
São João do Jaguaribe	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58	1.198.58
Ererê	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56	1.165.56
Potiretama	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79	1.081.79

Cientes de que as ações necessárias esbarram no atual estatuto e de que um próximo está por vir, mas não se sabe quando, e que as ações precisam ocorrer, o Presidente do Consórcio apontou a necessidade de alterar o Estatuto Social, de maneira ad referendum, para dar maior celeridade, o que foi aceito por unanimidade. A Assembleia aprovou que a alteração do Estatuto se estende ao seu Anexo único, que dispõe dos cargos e salários da equipe do Consórcio, que também pode ser alterado de maneira ad referendum, resguardado as limitações orçamentárias. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Consórcio deu por encerrada a Assembleia.

José Maria Lucena,  
 Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte/Presidente CGIRS – VJ.

Vangerre Maia,  
 Assessor técnico CGIRS – VJ.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Geneziano de Sousa Martins,**  
Presidente.

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Valdir da Silva,**  
1º Vice Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Carlos Marcos de Sousa Nunes,**  
2º Vice Presidente.

**Nikerly Almeida Rodrigues,**  
Chefe de Gabinete.  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)